

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº064/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte (20) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10h30mn (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 47ª Sessão Ordinária de 2021, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 198/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração nos anexos da Lei nº 5.530, de 27 de agosto de 2021 que trata do Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 199/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração nos anexos da Lei nº 5.549, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária para o exercício financeiro de 2022; **PROJETO DE LEI Nº 200/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração dos anexos da Lei nº 5.608, de 02 de dezembro de 2021, LOA-Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2022; **PROJETO DE LEI Nº 201/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 202/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 204/2021 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo na Lei Ordinária nº 5.215 de 18 de outubro de 2019, que autoriza o chefe do Poder Executivo adquirir áreas de propriedade de Miguel Gonçalves Lara, Carlos Roberto de Lima, Argeu Fogliatto, Luiz Quatrin, Silvia Simon, Candido Betoni, Miguel Teixeira Franco e Pedro Américo Perassolo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 206/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.415.446,85 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 18 de dezembro de 1996 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 192/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga o prazo do artigo 4º da Lei Ordinária nº 5.272, de 23 de dezembro de 2019 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 193/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga o prazo do artigo 4º da Lei Ordinária nº 5.264, de 23 de dezembro de 2019 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 194/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga o prazo do artigo 4º da Lei Ordinária nº 5.262, de 23 de dezembro de 2019 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 186/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros com o uso de plataformas eletrônicas de transporte no Município de Tangará da Serra-MT; PROJETO DE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



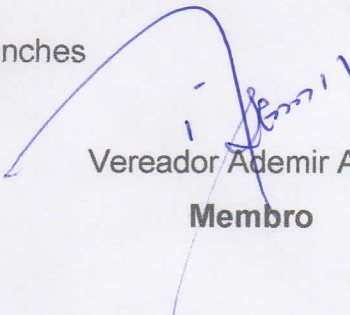
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

LEI Nº 36/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Orientações de Noções de Primeiros Socorros no município de Tangará da Serra – MT e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos projetos o relator entendeu que os mesmos apresentaram os requisitos necessários para sua tramitação, sendo **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DOS MESMOS**, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos vinte (20) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Tangará da Serra – MT, 20 de Dezembro de 2021.


Vereador Eduardo Sanches
Presidente


Vereador Rogério Silva
Vice-Presidente - Relator


Vereador Ademir Anibale
Membro